



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS”

INDICAÇÃO Nº 647/2025

14 RD.

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	Sala das Sessões	
Em	26	05 / 2025
Rafael Faria		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente acompanhar os pontos que estão sendo feitos manutenção pela COPASA em vias públicas, para observar a reconstituição da manta asfáltica, sem que tal reparo não gere prejuízo e transtornos à população.

### JUSTIFICATIVA

Várias ruas que receberam recapeamento e/ou nova manta asfáltica estão sendo abertas para manutenção nos dutos, a COPASA. Embora a empresa tenha autonomia para realizar tais manutenções, o reparo que deve ser feito no asfalto deve ser com a mesma qualidade que encontraram, para que não gere prejuízo à população, nem aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador